



PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2023

Proponente: Grupo Ballet de Pelotas

C.N.P.J. nº: 91.557.249/0001-58

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 91.646,22

OBJETO:

Oferta de aulas de dança na modalidade balé clássico.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento para 80 (oitenta) alunos da rede pública municipal de ensino.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Conforme o observado nas visitas técnicas realizadas ao longo do projeto, foram verificadas sempre atividades em acordo com o previsto no plano de trabalho. Assim sendo, e com base nos registros apresentados, e na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas é possível afirmar que o Grupo Ballet de Pelotas cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando benefícios sociais positivos para a comunidade local através do atendimento realizado por profissionais capacitados.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexos entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram prontas e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2023.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que o Grupo Ballet de Pelotas cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Nada mais havendo a ser relatado, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, encaminho o presente documento para a homologação e decisões que a administração pública julgar pertinentes.

Pelotas, ____ de _____ de 2024.

Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2023

Proponente: Grupo Ballet de Pelotas

C.N.P.J. n.º: 91.557.249/0001-58

Instrumentos: Termos de colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 91.646,22

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 001/2023, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Grupo Ballet de Pelotas.

Pelotas, 07 de Maio de 2024.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalhal Pereira
Matrícula: 11.738



DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2023

Proponente: Grupo Ballet de Pelotas

C.N.P.J. nº: 91.557.249/0001-58

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 91.646,22

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Grupo Ballet de Pelotas para o ano de 2023.

Pelotas, ____ de _____ de 2024.


Adriane Carrilho Esperança

Secretária Interina de Educação e Desporto de Pelotas